

os trabalhadores transtornados. Solicitou ao Sr. Presidente um Código de Posturas Municipais. O Vereador José Mendes falou sobre inconstitucionalidade, pois somente tem esse voto aquele que das condições depois aos juramentados. Com equidade o Senhor Presidente proutem informações sobre o Regimento Interno.

Na Ordem do dia não houve matérias

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu encerrada a sessão, tendo antes marcado entre para o dia 26 de março de 1986.

E, para constar, lavrar-se o presente ata que lida e posta em discussão e votação e aprovada vai assinada, pelas seguintes unidades presentes.

Saída da sessão da Câmara Municipal, em 12 de março de 1986.

José Roberto Freire;
Demétrio Alves Barbosa;
Maria Freire Maia
Maurício Mangiapê Furtado Maia
José Mendes
José Pinheiro Filho
Francisco José Freire;
José Roberto de Castro

Ata da 4ª sessão ordinária do primeiro período legislativo da 4ª sessão legislativa da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, realizada no dia 26 de março de 1986.

Presidente: José Roberto Freire
Secretaria: José Moreira de Oliveira.

As 9.00 (nove horas) do dia 26 de maio do ano de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), compareceram em a sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, os seguintes vereadores: Benedito Alves Barbosa, Francisco de Assis Pinheiro, Josi Mendes Sobrinho, Josi Pinto Filho, Josi Rubeenas da Costa, Josi Rosendo Freire, Maria Freire Moais e Maria Maurício Freire Moais. Declaram de comparecer por motivo justificado, Aldemora Freire do Amaral, Josi Helário Lima e Josi Moreira de Oliveira. Havendo ninuro regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e em seguida mandou proceder a leitura da ata da última sessão, que lida, posta em discussão e votação, foi aprovada sem restrições.

Nó Expediente não houve matérias para a leitura do dia. facultada a palavra, o vereador Francisco de Assis Pinheiro, líder da Bancada do PMDB, fez alusão a CONAM, Confederação Nacional de Associação de Moradores. Em seguida o vereador Josi Mendes Sobrinho, solicitou da Presidência da Casa, fosse feita ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal solicitações de 02 (duas) Salameas, para os estabelecimentos do Mercado Público. Ninguém mais quis usar da palavra, então o senhor Presidente fez uma dissertação pessoal na qual reclamou a falta de comparecimento dos vereadores às sessões, fato que vem prejudicando o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Na "Ordem do dia" não houve matérias para discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, marcando outra para o dia 07 de abril a hora regimental.

E para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão e votação e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 26 de maio de 1986.

Josi Rosendo Freire:

- José Moreira de Azevedo
- Maria Freire Maia
- João Roberto da Costa
- Maria Maurício Furtos Maia
- ~~Francisco José~~
- ~~Francisco José~~
- Francisco José Furtos
- Aldemora Freire de Amaral
- ~~Benedito~~
- Benedito Alves Barbosa

Ata da 5ª sessão ordinária do primeiro período legislativo da 4ª sessão legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, realizada no dia 09 de abril de 1986.

Presidente: José Rosendo Freire
 Secretário: José Moreira de Azevedo

Às 09:00 (nove horas) do dia 09 de abril do ano de 1986, compareceram em a sala das sessões da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte os seguintes vereadores: Aldemora Freire de Amaral, Francisco de Azevedo Pinheiro, José Heliano Vianna, José Mendes Sobrinho, José Pinto Filho, José Moreira de Azevedo, José Roberto da Costa, José Rosendo Freire, Maria Freire Maia e Maria Maurício Furtos Maia. Deixou de comparecer por motivo de ausência o vereador Benedito Alves Barbosa. Havendo mínimo regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida mandou proceder a leitura da ata da última sessão, que lida, posta e discutida e votada foi aprovada sem restrições.

No Expediente constou de seguinte matéria: projeto de Lei nº 003/86, do vereador Francisco de Azevedo Pinheiro -